

**PORTARIA N° 890, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MELISSA DINIZ GUIMARAES dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal n° 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo n° **5176.003-2024** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **MELISSA DINIZ GUIMARAES**, efetiva no cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **10 de maio de 2024** e término em **24 de maio de 2024**, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3292/2021.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de maio de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

70V

140

PQ1

VZP